PORTARIA Nº 007/2018

ESTABELECE NORMAS PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere com fulcro no artigo 39 XXXV da Resolução Legislativa 011/2005 – Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Considerando a coincidência do prazo destinado como limite para inscrição e registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora para o ano legislativo de 2019, que estabelece 24 horas anteriores à sessão destinada a eleição, caindo o limite num domingo, tudo conforme preceitua o art. 21 §5° do Regimento Interno da Câmara.

Art. 1° Com o objetivo de ordenar os procedimentos Eleição da Mesa Diretora para o ano Legislativo de 2019, nos termos do art. 39, XXXV, fica estabelecido como prazo para inscrição e registro de chapas até as 13:00 (treze horas) do dia 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - As chapas deverão ser assinadas por todos os membros que compõe a Mesa.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 12 de dezembro de 2018.

PUBLICADO EM 12/12/2018 ASS.: [illegible] CPF: 682.866.866-91

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente